



TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação **248/2024**

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133)

DO OBJETO:

Trata-se de contratação de empresa especializada para manutenção do veículo CRETA 1.6 ACTION 2021/2022 PLACAS JBB6B77.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição das peças e serviços se faz necessárias para a manutenção e conservação do veículo, sendo de extrema importância para segurança dos passageiros.

DA ESTIMATIVA DA DESPESA:

Os preços que integram o valor de referência foram extraídos de pesquisa com fornecedores, conforme documentação anexa ao processo.

Ainda, realizou-se cotação eletrônica de preços, nos termos do § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, conforme se verifica no site oficial do município, conforme documento anexo.

A pesquisa de preços demonstra que o preço a ser contratado está bastante vantajoso e de acordo com praticado pelo mercado.

Diante disso, o custo **total estimado dos itens** ficou em **R\$ 16.886,11 (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos)**.

DO PARECER JURÍDICO:

O parecer jurídico deverá opinar pela legalidade da contratação direta, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Há compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, conforme se verifica no Documento de Formalização de Demanda, onde há indicação de saldo orçamentário suficiente para a efetivação de despesa.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

A empresa que será contratada demonstrou preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

- 1.1.** Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).
- 1.2.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- 1.3.** Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.
- 1.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

1.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. A certidão negativa de falência não foi apresentada devido às interrupções nos serviços online causadas pelas condições adversas das enchentes, que impossibilitaram o acesso ao site pertinente para obter a certidão necessária para o processo em questão. Esta deverá ser anexada após o site voltar a estar operante.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Deverá ser contratada para fornecimento dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa: **GALA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.739.218/0001-65**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 260, Bairro: Três Vendas, Pelotas/RS.

A escolha do fornecedor do processo acima referido dá-se pelo motivo de o mesmo ser do ramo pertinente ao objeto demandado, o qual apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo a única empresa que encaminhou a proposta, a qual possui valores iguais ou inferiores ao preço de referência. A proposta fora encaminhada via e-mail, conforme previsto no Termo de Intenção publicado no site oficial do Município no dia 24/05/2024 (comprovação em anexo). Diante do exposto caracteriza-se a proposta mais vantajosa à Administração Pública local

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados aos praticados no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão abaixo da média praticada no mercado.

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 31 de maio de 2024.

Viviane Madruga Barbosa
Agente de contratação
Portaria nº 13.566/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2024

Processo nº 248/2024

Lei 14.133/2021

RONALDO COSTA MADRUGA, Prefeito deste município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

DO OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção do veículo CRETA 1.6 ACTION 2021/2022 PLACAS JBB6B77.

DA EMPRESA: **GALA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.739.218/0001-65, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 260, Bairro: Três Vendas, Pelotas/RS.

DO VALOR TOTAL: o custo total dos itens ficou em **R\$ 16.886,11** (dezesesseis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Pinheiro Machado/RS, 31 de maio de 2024.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito